

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, por intermédio da Mesa Diretora, ao governador do Estado da Bahia, **Jerônimo Rodrigues**, e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, **Joaquim Belarmino Cardoso Neto**, a seguinte

INDICAÇÃO

no sentido de que sejam realizados **estudos técnicos**, operacionais, urbanísticos e econômico-financeiros destinados à avaliação da viabilidade de implantação de uma **extensão do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) até a região do Estádio Manoel Barradas – Barradão**, mediante traçado que contemple a Via Regional e promova a integração do equipamento esportivo ao sistema de transporte de massa da capital baiana.

A cidade de Salvador vivencia, atualmente, um dos mais importantes ciclos de investimentos em mobilidade urbana de sua história recente. A implantação do VLT de Salvador e Região Metropolitana constitui iniciativa estratégica do Governo do Estado voltada à ampliação da integração territorial da capital, à redução dos tempos de deslocamento da população e ao fortalecimento de um modelo de transporte coletivo moderno, sustentável e de elevada capacidade de atendimento.

Trata-se de empreendimento estruturante que contribuirá para a requalificação urbana de importantes áreas da cidade e para a ampliação das alternativas de mobilidade da população soteropolitana.

Nesse contexto, revela-se oportuno e conveniente que o Estado da Bahia promova estudos voltados à avaliação da viabilidade de expansão futura do sistema até a região do Estádio Manoel Barradas, tradicionalmente conhecido como Barradão, equipamento esportivo de grande relevância para o esporte baiano e sede do Esporte Clube Vitória.

A discussão ganha ainda maior importância diante dos projetos de modernização e ampliação do estádio, que visam transformá-lo em uma arena multiuso apta a receber eventos esportivos, culturais, artísticos e corporativos de grande porte.

A experiência nacional e internacional demonstra que o sucesso dos grandes equipamentos esportivos e de entretenimento está diretamente associado à existência de sistemas eficientes de transporte de massa. A adequada integração entre arenas, estádios e modais de alta capacidade reduz congestionamentos, amplia a segurança dos deslocamentos, diminui impactos ambientais e melhora significativamente a experiência dos usuários.

Não por acaso, os mais modernos complexos esportivos do país e do exterior são planejados em estreita conexão com sistemas ferroviários, metroviários ou de transporte coletivo de elevada capacidade.

No caso específico de Salvador, a integração do Barradão ao sistema de transporte de massa apresenta potencial para beneficiar não apenas os frequentadores do estádio, mas também milhares de moradores dos bairros situados ao longo do trajeto que poderia ser contemplado pela expansão do VLT.

A utilização da Via Regional como eixo estruturante dessa conexão surge como alternativa merecedora de análise



técnica, tendo em vista sua importância para a circulação urbana e sua capacidade de promover a integração entre diferentes regiões da capital.

Importa destacar que o planejamento atualmente desenvolvido pelo Governo do Estado para implantação do VLT contempla áreas relativamente próximas à região do Barradão, circunstância que reforça a pertinência da realização de estudos específicos acerca da possibilidade de extensão do sistema até o equipamento esportivo.

A avaliação técnica poderá identificar soluções de engenharia, estimativas de demanda, impactos urbanísticos, custos de implantação e oportunidades de integração com outros modais já existentes, permitindo ao Estado planejar futuras expansões de forma racional e eficiente.

Além dos benefícios diretamente relacionados à mobilidade urbana, eventual implantação de uma linha do VLT até o Barradão poderá contribuir para a valorização imobiliária da região, estimular investimentos privados, fomentar atividades econômicas e ampliar as oportunidades de desenvolvimento social e urbano em importantes áreas da capital baiana. Trata-se, portanto, de iniciativa alinhada aos princípios do planejamento urbano sustentável e da promoção do desenvolvimento regional.

Diante do exposto, formulo a presente indicação, sugerindo ao governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, Joaquim Belarmino Cardoso Neto, a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica, urbanística e operacional destinados à extensão do VLT de Salvador até a região do Estádio Manoel Barradas – Barradão, mediante traçado que contemple a Via Regional.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2026.

Deputado Robinson Almeida



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBINSON SANTOS ALMEIDA** em **03/06/2026 11:07**

Checksum: **66CD80B1FED9B4D7A8EDCCC8B415C62B6EF12FAE9B61725C17DCB16A2BCC6D1E**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.